

# PREF MUN DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL

**Composição**

**11**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO

FOLHA Nº

DATA

08/07/2022

**MUNICÍPIO: SÃO CRISTOVÃO DO SUL/SC**

**OBJETO: NOVE ACESSO UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL**

**LOCALIZAÇÃO: Rua João Torezan Sobrinho**

**Data da referência de custo: Maio/2022**

| ITEM | CODIGO<br>(SINAPI/<br>SICRO) | DISCRIMINAÇÃO   | UNID. | QUANT. | CUSTO<br>UNITÁRIO | PREÇO DO SERVIÇO |
|------|------------------------------|---|-------|--------|-------------------|------------------|
| 2.4  |                              | (composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, fck = 25 MPa. af_01/2017 (execução de PILARES) | m³    |        |                   |                  |
|      | 1527                         | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                     | m³    | 1,103  | 513,49            | 566,38           |
|      | 92510                        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                      | m²    | 4,97   | 83,2              | 413,50           |
|      | 92786                        | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | kg    | 11,44  | 16,12             | 184,41           |
|      | 103673                       | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022   | M³    | 1      | 40,00             | 40,00            |
|      |                              | <b>TOTAL</b>  |       |        |                   | 1.204,30         |

|            |                                 |                        |                    |
|------------|---------------------------------|------------------------|--------------------|
| 01/03/2018 | <b>NOME: Ciro Fontana Surdi</b> | 22.04 (+)              | <b>ASSINATURA:</b> |
|            | <b>Nº CREA / CAU: 063545-0</b>  | Eng Ciro Fontana Surdi |                    |

Observações:

1 - A verificação e aprovação dos orçamentos, a cargo do BRDE, serão efetuadas observando-se os valores nos aspectos quantitativos e de custos, mediante comparativo com as composições dos custos unitários previstos no Sistema Nacional de Pesquisa e Custos (SINAPI) e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos Rodoviários (SICRO). Dessa forma sugere-se a composição da planilha orçamentário utilizando-se os referidos parâmetros, citando o código do item correspondente no campo destinado na planilha.

2 - Para os itens que não se encontram nas tabelas de referências citadas ou em caso de itens não convencionais, deverá ser apresentada a composição do custo unitário em documetno separado como forma de facilitar tanto a elaboração quanto a análise do orçamento.

3 - A parcela de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) não poderá ser superior ao divulgado pelo Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA).